AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n.10.520 e seus decretos, 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Objeto: **Locação de veículo tipo ônibus rodoviário capacidade de 48 (quarenta e oito) passageiros para transporte de alunos universitários de Bernardo Sayão, por período estimado de 180 dias letivos.**

.

Gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de BERNARDO SAYÃO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

_____

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal